

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 6 , DE 04 DE MARÇO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 (três mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo
Ficha: 294 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Esporte Lazer e Recreação.....
3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo
Ficha: 292 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Esporte Lazer e Recreação.....
-3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 04 de março de 2022



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL